

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO
REFERENTE AO EDITAL N° 001/2018, PARA O CARGO
DE ORIENTADOR SOCIAL**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO e a CONTEMAX CONSULTORIA, no uso das atribuições que a cada um compete, torna público **CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, conforme anexo V, correspondente ao conteúdo programático do concurso público referente ao Edital n° 001/2018, para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, tendo em vista o erro material verificado na montagem gráfica da prova aplicada em 17 de fevereiro de 2019, no turno da tarde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Todas as condições, requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo e conteúdos programáticos, do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, serão mantidos de acordo com o Edital n° 001/2018.
- 1.2. Será reaplicada a prova objetiva, conforme anexo V, correspondente ao conteúdo programático do concurso público referente ao Edital n° 001/2018, para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**.
- 1.3. Poderão realizar a prova somente os candidatos que compareceram a prova aplicada no dia 17 de fevereiro de 2019.

2. DA APLICAÇÃO DA PROVA

2.1. Data prevista para realização da Prova será **24 de fevereiro de 2019**.

2.2. Local da Prova:

E.M.E.F RAIMUNDA LEITE SOBRINHA – MANHÃ
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, Nº SN, CENTRO,
CONCEIÇÃO-PB

2.3. Horário previsto para aplicação das provas será das **08 horas às 11 horas**.

2.4. O fechamento dos portões ocorrerá, impreterivelmente, às 8 horas.

2.5. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do início da mesma, munidos de um documento oficial com foto e caneta azul ou preta.

2.6. É de responsabilidade exclusiva de o candidato identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as instruções definidas no Edital n° 001/2018 e suas retificações posteriores.

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso público.

3.3. As demais considerações não expressas neste normativo permanecem inalteradas, conforme disposto no Edital n° 001/2018.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 18 de fevereiro de 2019.

À Comissão
Contemax